



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ACTA Nº 11/2023  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
16 DE MAIO DE 2023

### Abertura da Reunião

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2023, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h35, compareceram A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.ª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de maio.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Bento Semedo, do Setor de Cultura e Turismo e Arq. João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de municípios

Este espaço é destinado à intervenção de municípios que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum município presente.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

### -Apreciada e votada de Ata de Reunião da Câmara Municipal de Nisa.

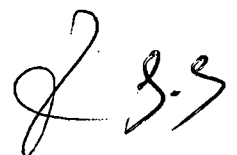
Foi discutida, apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo indicada, que foi aprovada como a seguir se indica, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como refere o nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que, do respetivo texto original, foi distribuída cópia por todos os eleitos:

- Ata Nº 6/2023, referente à Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 24 de março e que é aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e os votos contra da Vereadora Prof.ª Fátima Dias e do Vereador, Dr. Manuel Bichardo.

- Vereador, Dr. Manuel Bichardo, referiu que vota contra, porque previamente advertiu que uma grande parte da redação, onde se pronuncia a esta a reunião de Câmara não corresponde ao que disse, muitas palavras não são dele, pediu para se corrigir estes lapsos e como não aceitaram, conforma-se, votando contra.

- A Presidente da Câmara, ditou para ata, foi dada a palavra a todos vereadores para corrigir as respetivas declarações, tendo o Sr. Vereador renunciado a esse direito.

- A Vereadora Fátima Dias apresentou a seguinte declaração de voto:



*"A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 6/2023, da Reunião da Câmara Municipal de Nisa de 24 de março de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara, persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta `votação dos eleitos, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e consta do último ponto da Ordem de trabalhos de cada reunião.*

*Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 18, Deliberação Nº 71/2023, na sua página 11, que "A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro" (...).*

*Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em Minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do Município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os Eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)".*

*Nisa, 15 de maio de 2023 – A Vereadora eleita pela CDU (Fátima Dias)."*

#### Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

#### - Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal. Neste sentido, a Presidente da Câmara perguntou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos, tendo-se verificado a intervenção dos seguintes eleitos:

-A Vereadora Profª. Fátima Dias, perguntou por que motivo deixaram de se realizar reuniões descentralizadas nas diferentes freguesias. Referiu-se ao abandono em que se encontra a Praça da República, em Nisa, pois este espaço nobre da Vila merece ser preservado. Os jardins não estão cuidados, os repuxos desligados e os espaços onde antes corria água estão cheios de lixo. O espaço de diversão que a aranha representava foi retirado, mas nenhum outro equipamento foi colocado em sua substituição. Perguntou ainda se, em vez de deitar a água para o lago, a cantarinha vai ficar definitivamente a regar o tapete de relva sintética. A vereadora Fátima Dias concluiu com uma chamada de atenção em relação ao trilho da Barca d'Amieira e à insegurança acrescida, confirmada dois dias antes, pelo facto de não ser feita limpeza das ervas, nos muros de sirga, obrigando os caminheiros a desviarem-se, aumentando o risco de acidentes, pois continuam a faltar as necessárias guardas laterais em muitos pontos do percurso. No final, junto à Barca d'Amieira, o pequeno bar não funciona e não há sequer onde comprar uma garrafa de água.

-Vereador, Drº. Manuel Bichardo, falou sobre estado funcionamento das termas, como foi aqui provado que seria para abrir no dia 29 de abril, passou quase um mês não há desenvolvimento, sobre os cursos profissionais, titulados pela Câmara dos quais não sabemos absolutamente nada, se tem havido aproveitamento quantos alunos.



Mais disse sobre as associações, uma vez que gostam de falar do passado, pois vai referir-se, com uma grande vénia ao antigo Vereador, Sena Cardoso, que bem se lembra que noutras alturas reclamava aqui, que o município devia fazer, quanto as Associações, estabelecer critérios transparentes, claros para que todas as Associações fossem tratadas de forma discriminatória ou seja quando por exemplo uma Associação é isenta de taxas uma ou dois três, quatro cinco dez vezes o mal não esta ai o mal está, quando algumas fazem os pedidos nem sequer vem as reuniões de Câmara para serem apreciados, uma Associação está a ser prejudicada em relação as outras por tando tinha razão quando reclamava do que se passava, existe um regulamento de apoio ao Associativismo, nada foi feito.

No que diz respeito aos pedidos de cedência de espaço para o Partido Socialista, vem sempre ratificar, só depois de ser cedido é que vem a reunião de Câmara para ratificação o Partido Socialista e outras pessoas devem cumprir as regras.

-A Presidente da Câmara, disse, na barca da Amieira, antes do trilho, não havia nada, sendo certo que existia ao tempo da CDU, um portão de ferro que vedava simplesmente o acesso livre e publico á barca, certamente que temos de mencionar também nesta acta, que ao tempo em que a CDU governava os destinos deste concelho, os subsídios ás associações, eram pagos com anos e anos de atraso, como um que foi pago 6 anos depois à Associação Columbófila em vésperas das Eleições de 2009.

#### Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 109/2023

##### Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 85, referente ao dia 8 de maio de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:


- Operações orçamentais: 4.700.755,84€
- Operações não orçamentais: 319.847,10€

#### Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 110/2023

##### Proposta de Minuta de Acordo de Subcontratação do Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do contrato delegado de águas, saneamento e resíduos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3238/2023, datada de 10 de maio de 2023, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo reunido aprova por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e do Vereador, Dr. José Leandro, Abstenção da Vereadora, Prof<sup>a</sup>. Fátima Dias e voto contra do Vereador, Dr. Manuel Bichardo. A Minuta de Acordo de Subcontratação do Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do contrato delegado de águas, saneamento e resíduos, a celebrar entre o Município de Nisa com a Águas do Alto Alentejo (AAA), para cumprimento do artigo 28º do Regulamento (EU) 2016/679 relativo `proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais desde 28 de Maio de 2018 é legalmente obrigatório estabelecer os termos e condições aplicáveis à subcontratação da(s) atividade(s) de tratamento de dados pessoais. Considerando que nos termos do art.º 4º da alínea j) do nº 3 da Lei 59/2019, de 8 de agosto, o responsável pelo tratamento de dados é a Câmara Municipal de Nisa, tendo presente o contrato de gestão delegada entre o Município de Nisa e a Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.

-Vereador, Dr. Manuel Bichardo, interveio sobre um pedido de esclarecimento, reparo na página nº 2, tem mencionado, Câmara Municipal de Arroches, deve ser lapso na proposta de minuta do acordo sobre contratação ás Aguas Alto Alentejo, não é saneamento, resíduos é Aguas do Alto Alentejo.



- Presidente da Câmara, disse que é sobre objeto de gestão de águas, saneamento e resíduos porque o objeto da Águas do Alto Alentejo, tem esta teologia na substância do seu enquadramento legal e do seu conteúdo funcional.
- Vereador, Dr.º Manuel Bichardo, disse também que o Regulamento de Proteção de Dados, incide fundamentalmente ou essencialmente da privacidade da pessoa singular, entende que daquilo que já viu nesta proposta de delegações de competências poderá ferir exatamente esse regulamento, na medida em que é a Câmara que está assumir esses dados para depois poder transmitir, não concorda com a proposta como é feita há outras formas de fazer, mais correta, para que estas pessoas não venham reclamar sobre este documento.
- Vereador, Dr. Manuel Bichardo, apresenta a seguinte declaração de voto, relativamente a transmissão de dados e da forma como esta proposto, tem receio de votar um documento que não tem aderência ao Regime Geral da Proteção de Dados.

Ponto Nº 5 - SRHSA - Deliberação Nº 111/2023 -  
Recrutamento de 1(um) trabalhador com Recurso à Reserva de Recrutamento Interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para Vínculo de Emprego Público em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 Posto de Trabalho para a Categoria de assistente Operacional, da Carreira Geral de Assistente Operacional - Auxiliar de Limpeza para a SRHSA - Refª. 03/2021 - Ratificação.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 3012/2023, com data de 2 de maio de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, o Executivo reunido aprova por maioria e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, com os votos favoráveis, Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Dr. Jose Dinis Serra, Vereador, José Leandro e da Vereadora, Profª. Fátima Dias e abstenção do Vereador, Dr. Manuel Bichardo.

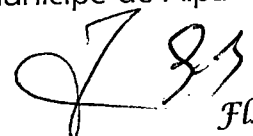
- O Executivo reunido decidiu ratificar, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 3 de Maio de 2023, através do qual foi decidido proceder o Recrutamento de 1(um) trabalhador com Recurso à Reserva de Recrutamento Interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para Vínculo de Emprego Público em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 Posto de Trabalho para a Categoria de assistente Operacional, da Carreira Geral de Assistente Operacional - Auxiliar de Limpeza para a SRHSA - Refª. 03/2021.

Nos termos do disposto no artigo 28º e nos termos nº s 1 e 2 do artigo 29º da Lei Geral do trabalho em Funções Publicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e em conformidade com a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara DA Câmara Municipal de Nisa para o ano de 2023, aprovado através da Deliberação de Câmara, Nº 97/2023 de 26/04/2023 e Deliberação Nº 15/2023 da Assembleia Municipal de Nisa do dia 28/4/2023.

Ponto Nº 6 - SCT - Deliberação Nº 112/2023

Pedido de Cedência da Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão - Prof.º José Maria Moura. Requerente: Gonçalo Roldão, Lançamento do livro "O amor és tu"

Tendo em conta o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2850/2023, datada de 21 de abril de 2023, do Setor da Cultura e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, disponibilizar Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão-Prof. José Maria Moura no dia 20 de maio de 2023, ao munícipe de Alpalhão o Sr. Gonçalo Roldão, para o lançamento do livro "O amor és tu".



**Ponto Nº 7 - SCT - Deliberação Nº 113/2023**

**Pedido de Cedência da Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão - Prof.º José Maria Moura. Requerente: CLDS 4G - éNisa éCoesão.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3267/2023, datada de 11 de Maio de 2023, do Setor da Cultura e Turismo, cuja cópia, bem como as dos documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa aprova por unanimidade, disponibilizar Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão-Prof. José Maria Moura no dia 19 de maio de 2023, CLDS 4G - éNisa éCoesão, para realização de atividade "Clube do Livro/Vídeo Sénior".

**Ponto Nº 8 - SCT - Deliberação Nº 114/2023**

**Pedido de Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal. Requerente: Federação de Portalegre da Juventude Socialista - Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3257/2023, datada de 11 de maio de 2023 do Setor de Cultura e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores, Prof.ª Fátima Dias e Vereador, Dr. Manuel Bichardo e com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Dr. Jose Dinis Serra e do Vereador, Dr. José Leandro, ratificar, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, de 3 de Maio de 2023, através do qual foi decidido a cedência Auditório da Biblioteca Municipal à Federação de Portalegre da Juventude Socialista e a Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Nisa, para reunião institucional, realizada no dia 15 de Maio, entre as 17H30 e as 19H00.

**Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 115/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruido para a realização de "Festas Populares", requerido pela Associação dos Amigos do Santo António de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2922/2023, datada de 27 de Abril de 2023 da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Festas Populares", que ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de Junho de 2023, em Nisa, Requerido pela Associação dos Amigos do Santo António de Nisa.

**Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 116/2023**

**Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruido para a realização de Festa "Friday Vibes", requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3203/2023, datada de 9 de Maio de 2023 da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de Festa "Friday Vibes", que ocorrerá no dia 26 de Maio de 2023, em Alpalhão, Requerido pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.



Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 117/2023

Direito de Preferência do Prédio sito na Rua Capitão Pais de Morais, nº 6, em Nisa, Requerente: Timóteo Miguel Azevedo Mendes – Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 2981/2023, datada de 28 de Abril de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais,, cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa presente Ata, a Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade, ratificar, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice - Presidente da Câmara, de 4 de Maio de 2023, através do qual foi decidido a Não a Pretensão de Exercer o Direito de Preferência do prédio, sito na Rua Capitão Pais de Morais, nº 6, em Nisa, do Requerente, Timóteo Miguel Azevedo Mendes

Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 118/2023

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h20

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

  
(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2023 e aprovada por maioria.

- Favor: votos (3)
- Contra: voto (1)
- Abstenção: votos (1)